

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.585, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia membros para a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias – UGT.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto com o disposto na Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem os núcleos da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias – UGT do Município:

DEPARTAMENTO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Departamento de Esportes	Rene Duguay de Liz	Presidente
	César Luis Acco	Membro
	Daverson Colle da Silva	Membro
Departamento de Saúde	Simone Antes	Presidente
	Ana Carla Schutz Coloneti	Membro
	Margarete da Rosa Savaris	Membro
Departamento de Administração e Planejamento	Andrei Antonio Acco	Presidente
	Charles Kusinski de Oliveira	Membro
	Alã Cleverson Godinho	Membro
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Altair Gabriel	Presidente
	Cláudia Natieli Brustolin Lima	Presidente
	Caroline Dambrósio	Membro
Departamento de Viação e Obras	Mario Flach	Presidente
	Mario Pereira Osório	Membro
	Elói Flach	Membro
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Guilherme Baggio	Presidente
	Douglas Fabiano Bressiani	Membro
	Roberto Carlos Todero	Membro
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Andrei Junior de Oliveira	Presidente
	Carine Guindani	Membro
	Marilete Chiarelotto	Membro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Departamento de Assistência Social	Ritinha Fátima Biscoli	Presidente
	Anne Caroline D’Zorzi Ávila	Membro
	Marivone de Fátima F. Dahmer	Membro
Departamento de Educação e Cultura	Marilce Machado Bednarski	Presidente
	Ronilse Margarete Scheid Montagna	Membro
	Sirlei Fachin Bernardi	Membro
Departamento de Urbanismo	Paulo Adriano Lemos	Presidente
	Juliano dos Santos	Membro
	Joelmo Soranso	Membro
Departamento Marmeleirense de Trânsito	Diogo Henrique Kerber Dechristan	Presidente
	Everton Leandro Camargo Mendes	Membro
	Mariane Dallastra Godarth	Membro

Art. 2º Ficam revogadas as disposições das Portarias nºs 4.345, de 27 de março de 2013 e 4.545 de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 01/11/2017.

Publicado no DOE Edição nº 125, do dia 03/11/2017.